



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2018, para prestarem a Prova Objetiva a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A Prova Objetiva será realizada na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, na data e período estabelecidos a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
22 de julho de 2018 (Período da Manhã)	▶ Auxiliar de Serviços Gerais ▶ Recepcionista
22 de julho de 2018 (Período da Tarde)	▶ Copeira ▶ Guarda de Patrimônio

O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos por cargo, local, data e horário para a realização da respectiva prova, será publicado no **Diário da Região**, na **Imprensa Oficial do Município** e no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, na data prevista de **6 de julho de 2018**, bem como será disponibilizado nos sites: www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br.

Também será divulgado nos respectivos nos sites: www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala, data e horário para a realização das provas.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min** (Horário Oficial de Brasília/DF) ou enviar mensagem para sac@institutomais.org.br, até o dia **20 de julho de 2018**.

O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, nos dias úteis, até o dia **20 de julho de 2018**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

Os eventuais erros de digitação de sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto** do Cargo, do nome do candidato e do Documento de Identidade, poderão ser corrigidos no site www.institutomais.org.br, após a aplicação das Provas, em até 5 (cinco) dias corridos, no Menu “Meus Concursos”, Ícone “Correção Cadastral”.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de Nome do Candidato e do Documento de Identidade, no dia de realização da prova o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo coordenador do colégio.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos e não será aceito como comprovação de pagamento o recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”), os quais não terão validade como documento de identidade;

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados neste Edital

de Convocação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização das Provas Objetivas, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, **não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento do boleto bancário e do documento Oficial de Identidade. A inclusão do candidato será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

No dia de realização das provas NÃO será permitido ao candidato:

a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato; e

c) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

A totalidade das **Provas Objetivas**, terá a duração de **3 (três) horas**.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** do início das provas, o candidato poderá deixar a sala de realização das provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**, e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada, para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros.

Os 2 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar os documentos exigidos neste Edital de Convocação;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras ou similar;

f) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;

h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

i) não devolver o material cedido para realização das provas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas;

m) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;

n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

o) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e

p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo VIII**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no **Capítulo V**, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

A seguir consta a distribuição dos cargos, por data, período e local de realização das provas, contendo o intervalo alfabético dos candidatos inscritos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas, para o Concurso Público – Edital nº 01/2018, para a **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**.

Santana de Parnaíba, 6 de julho de 2018.

Vereador Marcos Tonho
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
Biênio 2017/2018

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir do dia **6 de julho de 2018**.

CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ	
Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00	
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais De: ABNER FERREIRA Até: ZILMA DE SOUZA SANTOS LIMA	CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP
Cargo: Recepcionista De: AARON BEN SIQUEIRA Até: ITALUANY DA CRUZ FERREIRA	CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP
Cargo: Recepcionista De: IVONEIDE VALE DAS VIRGENS Até: YOLLE DE JESUS BATISTA	CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP

CARGOS DO PERÍODO DA TARDE	
Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00	
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Cargo: Copeira De: ADELINA ALVES AMARAL LEMOS Até: ZILVONE GOMES NOGUEIRA	CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP
Cargo: Guarda de Patrimônio De: ABEL MARCOLINO Até: ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP
Cargo: Guarda de Patrimônio De: ELIZEU DO ESPIRITO SANTOS Até: ORLAELTON RODRIGUES ROSA	CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP
Cargo: Guarda de Patrimônio De: ORLANDO MANOEL DE CERQUEIRA FILHO Até: ZILDENI OLIVEIRA FREITAS	CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luiz Santana de Parnaíba - SP